



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 02 - CMDCA



RESOLUÇÃO 02 - CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
(Instituído pela Lei Municipal nº 558 de 30 de março de 2023). Canudos –BA

RESOLUÇÃO Nº 002/2023 – CMDCA

“Dispõe sobre a nova composição da Comissão Especial do Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Canudos - BA (gestão 2024-2028), alterando a Resolução nº 001/2023 (CMDCA)”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canudos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução nº. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e na Lei Municipal n. 558/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir novos membros da Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Canudos, sendo composta por 5 (cinco) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil. Ficando estabelecida a Comissão Especial:

Art. 2º - Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

- I – Elizângela Almeida e Santos, representante governamental;
- II – Maria José Lima da Silva, representante governamental;
- III – Jadson Batista Lima, representante da sociedade civil;
- IV – Lorena Brito Rebelo, representante governamental.
- V – Emilly de Souza Gama, representante governamental.
- VI – José Batista de Carvalho, representante governamental.
- VII – Maria Raimunda Oliveira de Carvalho, representante governamental.

cmdcacanudos@gmail.com



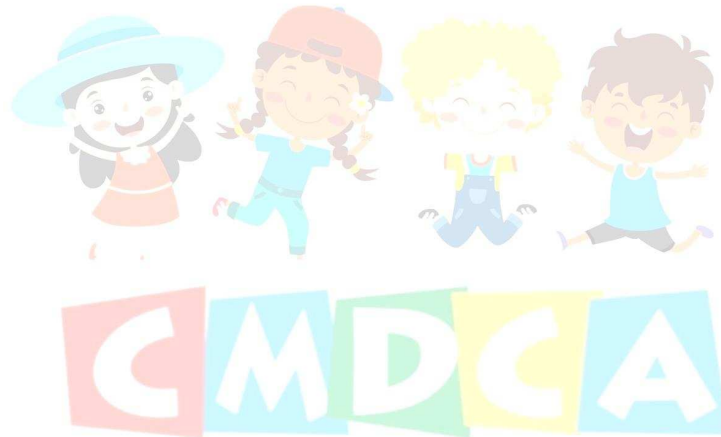
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
(Instituído pela Lei Municipal nº 558 de 30 de março de 2023). Canudos –BA

VIII – José Alex Oliveira, representante governamental.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canudos - BA, 19 de junho de 2023.

Elizângela Almeida e Santos
Presidenta do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CANUDOS - BAHIA

cmdcacanudos@gmail.com